



**PORTARIA Nº 2.395/2020**

Publicado Atrio

em 13 / 07 / 2020

**Suspende férias de servidor em razão de necessidade imperiosa e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** os motivos expostos pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos através do Memorando nº 220/2020, para solicitação da suspensão das férias do servidor José Pereira da Silva;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001, que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão, bem como que o retorno do servidor a função é de fundamental importância ao interesse do serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender as férias do servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.717.869 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 563.288.266-72, residente e domiciliado na Rua Travessa Antônio Bento, nº 85, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, no período de **13/07/2020 a 04/08/2020**, tendo em vista o comprovado interesse do serviço público.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis para que este período de férias remanescente seja gozado em outra oportunidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2020.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal